

Publ "cado no Dje de 05/10/18

Pág. n° 32/33



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 337/2018 - DG**

Inclui o material objeto do Contrato nº 36/2018 – TRE/RN (embalagens de papelão genéricas para urnas eletrônicas) no rol dos itens a serem recebidos pela Comissão instituída pela Portaria nº 237/2018 – DG, alterada pela Portaria nº 265/2018 – DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 10573/2018,

Considerando as disposições do art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o material objeto do Contrato nº 36/2018-TRE/RN (embalagens de papelão genéricas para urnas eletrônicas), decorrente da Ata de Registro de Preços TSE nº 58/2018, no rol dos itens a serem recebidos pela Comissão instituída pela Portaria nº 237/2018 - DG, alterada pela Portaria nº 265/2018 – DG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 04 de outubro de 2018.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral